



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR

Requerimento nº 007/2021

Exmo. Sr. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pendências

PEDIDO DE INDICAÇÃO

O vereador, que este subscreve, requer que após a tramitação regimental e caso aprovado, seja feito um ofício e encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Flaudivan Martins Cabral e a Secretária de Assistência Social, a Ilmª Senhora Zilmara Karina da Silva Bezerra, solicitando dos mesmos, que sejam tomadas as providências necessárias para regularizar o Fundo para Infância e Adolescência (FIA), que tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), no âmbito do município de Pendências..

Justificativa:

Esta iniciativa, por parte do Poder Executivo Municipal, vai possibilitar aos contribuintes que queiram fazer a doação direta de 3% da Declaração Anual de Imposto de Renda de pessoa física no âmbito do município de Pendências, destinados, especificamente, para atender ao segmento da infância e da adolescência, tendo a finalidade específica financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e de suas respectivas famílias.

Neste Termos,

Pede Deferimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pendências, 21 de setembro de 2021.

Isac Carlos dos Santos

Vereador - PT